



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO N° 023/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 11 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovada a solicitação do Instituto de Cardiologia Hospital de Viamão de habilitação aos recursos de cofinanciamento das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência de acordo com o pactuado nos termos do contrato e Resolução nº 373/2013 – CIB/RS e Portaria 423/2013.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 12 de novembro de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

